



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 275,  
DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, **CONCEDE:**

**Art. 1º** - A partir de 19 de novembro de 2019, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **FILOMENA VERIANA LEME DE CAMARGO OLIVEIRA**, portadora do RG: 98955573, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Ensino, admitida em 18 de novembro de 2019, passando da Faixa 3 do Nível I para a Faixa 3 do Nível II, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de março de 2020.

**MARCOS GALVEZ**  
Secretário de Governo

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito  
Portaria SG – DP 068/2020

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A(o)  
Sr.(a) PAULA MELLO DE CASTRO VALENTE e-mail: [pacahc@gmail.com](mailto:pacahc@gmail.com)  
RG: 46.690.190-2 CPF: 365.584.398-40  
RUA DA IMPRENSA, 163 VIA 2-28 TERCEIRO CENTENARIO  
ATIBAIA - SP CEP: 12944-720  
FONE: (11) 4412-4597 / (11) 99775-5015

Tendo V.Sª, sido classificado em 3º lugar no concurso público nº 01/2016, para o cargo de **Escriturária** desta Prefeitura Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta, no horário das **09:00 às 15:00 horas**, para que seja informada sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 04 de março de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Documentos a serem apresentados para admissão ORIGINAL e XEROX

- Carteira Profissional (C.T.P.S.)
- 01 foto 3x4 (recente e colorida)
- Exame Médico Admissional
- Comprovante de endereço (conta de Água, Luz ou Telefone)
- Atestado de antecedentes criminais (Delegacia de Polícia ou site Polícia Civil <http://www.policiacivil.sp.gov.br>)
- Certificado de reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa
- CPF, RG, Título de eleitor e comprovante da última eleição ou justificativa
- Comprovante do requisito exigido para o cargo (CREA, COREN, CRQ, CRM, OAB...)
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo
- Comprovante do pagamento de anuidade
- Declaração Ético-Profissional;
- Certidão de casamento
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos e de filhas menores de 21 anos
- Termo de guarda e Certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela
- Caderneta de vacinação (filhos até 5 anos)
- Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 18 e 24 anos
- Declaração da Escola (filhos maiores de 5 anos até 13 anos)
- Certidão de distribuição Cível e Criminal (Site do Tribunal de Justiça)
- Declaração de Bens e Valores (Preencher no Depto. Pessoal)
- Declaração de dependentes para fins de desconto de Imp. de Renda na fonte (Preencher no Depto. Pessoal)
- Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP
- Carteira de Habilitação (quando for requisito para o cargo)
- Declaração de Situação Cadastral no CPF (site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- Para o candidato que já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública;
- Para o candidato que nunca foi funcionário público, será exigida declaração;
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Expedida no Cartório Eleitoral);
- Declaração da Empresa/Órgão Público, informando a carga horária (quando permitido por Lei, o acúmulo de cargo)

CONVOCAÇÃO

A(o)  
Sr.(a) JULIO CESAR ISIDORO DOS SANTOS e-mail: [zulionet@gmail.com](mailto:zulionet@gmail.com)  
RG: 40.936.841-6 CPF: 331.658.428-50  
AVENIDA PROFESSOR WALDEMAR BASTOS BULHER, 256 JARDIM ALVINOPOLIS II  
ATIBAIA - SP CEP: 12951-720  
FONE: (11) 4402-1983 / (11) 99765-8162

Tendo V.Sª, sido classificado em 37º lugar no concurso público nº 01/2016, para o cargo de **Escriturário** desta Prefeitura Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta, no horário das **09:00 às 15:00 horas**, para que seja informada sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 04 de março de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Documentos a serem apresentados para admissão ORIGINAL e XEROX

- Carteira Profissional (C.T.P.S.)
- 01 foto 3x4 (recente e colorida)
- Exame Médico Admissional
- Comprovante de endereço (conta de Água, Luz ou Telefone)
- Atestado de antecedentes criminais (Delegacia de Polícia ou site Polícia Civil <http://www.policiacivil.sp.gov.br>)
- Certificado de reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa
- CPF, RG, Título de eleitor e comprovante da última eleição ou justificativa
- Comprovante do requisito exigido para o cargo (CREA, COREN, CRQ, CRM, OAB...)
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo
- Comprovante do pagamento de anuidade
- Declaração Ético-Profissional;
- Certidão de casamento
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos e de filhas menores de 21 anos
- Termo de guarda e Certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela
- Caderneta de vacinação (filhos até 5 anos)
- Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 18 e 24 anos
- Declaração da Escola (filhos maiores de 5 anos até 13 anos)
- Certidão de distribuição Cível e Criminal (Site do Tribunal de Justiça)
- Declaração de Bens e Valores (Preencher no Depto. Pessoal)
- Declaração de dependentes para fins de desconto de Imp. de Renda na fonte (Preencher no Depto. Pessoal)
- Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP
- Carteira de Habilitação (quando for requisito para o cargo)
- Declaração de Situação Cadastral no CPF (site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- Para o candidato que já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública;
- Para o candidato que nunca foi funcionário público, será exigida declaração;
- Certidão de Crimes Eleitorais; (Expedida no Cartório Eleitoral);
- Declaração da Empresa/Órgão Público, informando a carga horária (quando permitido por Lei, o acúmulo de cargo)